

PORTARIA N.º 63-2008

**“INCLUI SERVIDORA NO
IPERGS”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a solicitação protocolada sob n.º 543/2008, **INCLUI** a Servidora Reintegrada **ELIANA ELISA REHFELD GHENO** - Enfermeira, Padrão 04, Classe A, no plano Médico e Laboratorial que o Município mantém através do Convênio n.º 328, com o IPERGS - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral para o mês de junho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de junho de 2008.

FIORIN

OLYNTHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento